



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 295/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

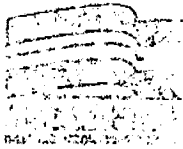
1. Fica alterado a contar de 01 de agosto de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.107.508/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 4145/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2004, ficando revogada a Portaria nº 157, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 09 / 2004
DE Nº 8874
UMUARAMA, 14 / 09 / 2004
Wluansauetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AR